

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1556C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.502, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

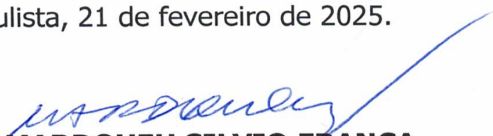
MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, ao servidor público municipal, o Sr(a). Olavo Bassi, matr. 101238. gratificação de função correspondente a 30% (trinta por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, por desempenhar diversas funções, como responsável pelo atendimento e execução do RG, auxilia os engenheiros, emite habite-se e alvará de construção.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de fevereiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.503, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Conceder, ao servidor(a) público(a) municipal, á Marinei Zanghetin Bucci, matr.6459-1, gratificação de função correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, responsável por atos oficiais, complementando as gratificações concedidas através das Portarias nº 757/89, 3.113/13 e Portaria 3564 de 17 de julho de 2014, totalizando sessenta por cento.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de fevereiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.504, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

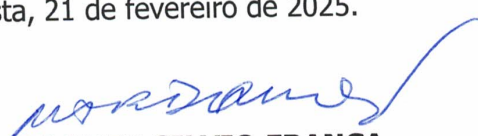
MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, ao servidor público municipal, o Sr(a). Patrícia Barcelos Ferreira, matr. 101048, gratificação de função correspondente a 30% (trinta por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, lotada no Conselho Tutelar, fazendo jus por exercer serviços extraordinários e cobrir motoristas da Educação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de fevereiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.505, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor(a) **Ana Rita Tiburcio**, matr. 1, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 72, inciso I, alínea "b", Inciso II (Portaria Municipal nº 4.705/2018) da Lei Municipal nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de fevereiro de 2025


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município